



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 52/2023

Senhora Presidente, usando de minhas atribuições legais, regulamentadas pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza, que seja disponibilizado um **funcionário para fazer a limpeza** no Bairro Alpes de Jambeiro.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação é devida e necessária pois o bairro não tem uma pessoa que realiza tal demanda.

Sala “Major Gurgel”, 26 de abril de 2023

MARIA DAS GRAÇAS TOLEDO
- VEREADORA -